

TERA

Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar
01453 000 | São Paulo | Brasil
t 55 11 3039 9000

PATRIA

In partnership with **Blackstone**

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

TERA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (“TERA CAPITAL”)

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	<i>Luiz Otavio Reis de Magalhães, Diretor de Risco e Compliance.</i>
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	<i>Declaração constitui ANEXO I do presente formulário.</i>
a. reviram o formulário de referência	<i>Luiz Otavio Reis de Magalhães, Diretor responsável pelas atividades de Compliance, pela gestão de risco e pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos e da ICVM 558.</i> <i>Arthur Ribeiro de Aquino Figueiredo Mello, diretor responsável pelas atividades relacionadas à administração fiduciária.</i>
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	<i>Luiz Otavio Reis de Magalhães, Diretor responsável pelas atividades de Compliance, pela gestão de risco e pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos e da ICVM 558</i> <i>Arthur Ribeiro de Aquino Figueiredo Mello, diretor responsável pelas atividades relacionadas à administração fiduciária.</i>

TERA

Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar
01453 000 | São Paulo | Brasil
t 55 11 3039 9000

PÁTRIA

In partnership with **Blackstone**

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Tera Capital Gestão de Recursos Ltda. (“Tera Capital”), inscrita no CNPJ sob o nº 01.913.198/0001-67, foi constituída em 27 de maio de 1997, como uma empresa do Grupo Pátria, sob a denominação social Patrimônio – OPCO Administração de Recursos Ltda.

O Grupo Pátria (“Patria”) iniciou suas atividades em 1988, focando seus esforços em operações de fusões e aquisições por meio da empresa denominada Patrimônio Planejamento Financeiro, empresa esta constituída por executivos brasileiros em sociedade com a Salomon Brothers (posteriormente Salomon Smith Barney). A evolução das atividades e o desenvolvimento de novas áreas de atuação levaram os sócios locais e a Salomon a estruturarem em conjunto a Patrimônio DTVM em 1991, que em 1994 se tornou o Banco Patrimônio de Investimento.

O Banco Patrimônio foi constituído como um banco de investimento tradicional, atuando em segmentos como fusões e aquisições, finanças corporativas, asset management, private banking, mercado de capitais, research e tesouraria. O Banco Patrimônio, iniciado em 1988 em parceria com a Salomon, foi mantida até 1999, quando, após a fusão desta com o Citibank, foi vendido para o Chase Manhattan (atualmente JP Morgan Chase), que absorveu a maioria dos sócios e executivos da instituição.

Em paralelo à atividade do Banco Patrimônio e, após uma bem sucedida experiência de investimento na Drogasil, os sócios à época do grupo Pátria lançaram, em 1997, o Fundo Patrimônio Brazil Private Equity, em sociedade com a Oppenheimer & Co (atualmente Canadian Imperial Bank of Commerce ou “CIBC”).

Com a consolidação da atividade de private equity, o retorno de alguns sócios e a entrada de novos profissionais, o grupo decidiu expandir suas atividades a outros segmentos de atuação, dentro do objetivo de formar uma instituição especializada na gestão de ativos alternativos.

Nesse contexto, a TERA CAPITAL é o braço de Family Office do Patria, prestando serviços de consultoria financeira, administração e gestão de carteiras de valores mobiliários para sócios do Grupo Pátria e um público restrito de outros investidores.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

TERA

Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar
01453 000 | São Paulo | Brasil
t 55 11 3039 9000

PÁTRIA

In partnership with **Blackstone**

Em 1º.6.2017, a sócia Patria Participações Ltda. retirou-se da sociedade e transferiu a totalidade de suas quotas aos sócios Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh, Olimpio Matarazzo Neto, Luiz Otávio Reis de Magalhães, Otávio Lopes Castello Branco Neto e Lucas Danicek Borges.

b. escopo das atividades

Em 1º.6.2017, foi ampliado o objeto social para incluir a gestão de carteiras de valores mobiliários e de fundos quaisquer, bem como o exercício das atividades da sociedade no país e no exterior.

c. recursos humanos e computacionais

Ao longo dos últimos 5 anos, Arthur Ribeiro de Aquino Figueiredo Mello e Lucas Danicek Borges se tornaram sócios e diretores da sociedade. A TERA CAPITAL investiu de forma relevante na aquisição e atualização de equipamentos e sistemas tecnológicos e computacionais (incluindo hardwares e softwares) para manutenção e ampliação dos recursos computacionais necessários para a atuação nas atividades de gestão e administração de carteiras de valores mobiliários.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Nos últimos anos o Grupo Pátria tem se diferenciado no mercado local por sua postura ética e idônea, derivada de diretriz explícita de seu Comitê Executivo, cujo resultado é um robusto Programa de Compliance que engloba políticas, procedimentos, controles internos e programas de treinamento, consolidados em um Manual Regulatório de Compliance, o qual divide-se entre a parte pública, disponível no website da Gestora, e uma parte privada, para uso interno dos colaboradores. Além disso, há um código interno de regras de conduta, que deve ser lido, compreendido integralmente e adotado por todos os colaboradores, quando de seu ingresso na TERA CAPITAL. Ainda a respeito do código de ética, cabe ressaltar que, determinados dispositivos contidos no referido manual também são aplicáveis aos familiares de colaboradores e terceiros contratados, em razão da natureza da contratação e o tipo de informação que a ser trocada.

Em virtude das recentes alterações regulatórias, foi contratada consultoria especializada de escritório de advocacia com o objetivo de rever, atualizar e aprimorar as políticas e os procedimentos internos, consolidando um Manual Regulatório de Compliance, a ser observado por todos os colaboradores, que traz as principais políticas e procedimentos internos. No âmbito desta revisão de Compliance, também foram aprimorados outros documentos, como o Código de Ética e Regras de Conduta, aplicável a todos os colaboradores. O referido Manual disciplina, ainda, os procedimentos e controles internos adotados, que são compatíveis com a natureza, a complexidade e o risco dos investimentos realizados pela TERA CAPITAL, bem como os procedimentos necessários para que os colaboradores possam realizar investimentos, sem que tal conduta implique em condutas ilícitas.

Todas as políticas e procedimentos são revistos e atualizados anualmente ou sempre que ocorrer mudança relevante nas diretrizes tratadas por esses documentos e sua efetividade é objeto de monitoramento, além de controles internos e testes de aderência/conformidade e também assegurada por meio de treinamentos iniciais e

TERA

Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar
01453 000 | São Paulo | Brasil
☎ 55 11 3039 9000

PATRIA

In partnership with **Blackstone**

periódicos aos Colaboradores, conforme detalhado na Política de Compliance, Controles Internos e Cumprimento da ICVM 558/15, disponível no website da gestora.

Considerando que a TERA CAPITAL pode, eventualmente no futuro distribuir as cotas dos fundos de investimentos sob sua gestão e/ou administração, em consonância com a autorização concedida aos administradores de carteiras pela Instrução CVM 558/15 (“ICVM 558”), têm sido implementados rotinas, controles e procedimentos internos relacionados especificamente a tal atividade, conforme descritos no item 8.12, alínea “e”.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

Seis pessoas físicas.

b. número de empregados

Cinco empregados, além dos diretores estatutários que atuam nas atividades da gestora, conforme descrito em seu contrato social.

c. número de terceirizados

Não há terceirizados.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh, CPF: 116.834.178-79

Otávio Lopes Castello Branco Neto, CPF 055.240.348-20

Artur Ribeiro de Aquino Figueiredo Mello, CPF: 297.169.238-80

Lucas Danicek Borges, CPF 341.179.478-00

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

TERA

Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar
01453 000 | São Paulo | Brasil
☎ 55 11 3039 9000

PATRIA

In partnership with **Blackstone**

4. Auditores
<p>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p> <p><i>A TERA CAPITAL não é auditada.</i></p>
<p>a. nome empresarial</p> <p><i>Não se aplica.</i></p>
<p>b. data de contratação dos serviços</p> <p><i>Não se aplica.</i></p>
<p>c. descrição dos serviços contratados</p> <p><i>Não se aplica.</i></p>
5. Resiliência financeira
<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>
<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p> <p><i>Sim.</i></p>
<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p> <p><i>Sim.</i></p>
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³</p> <p><i>Não aplicável, tendo em vista que a TERA CAPITAL está registrada na categoria de administrador fiduciário de acordo com o art. 1º, §2º, III, da ICVM 558.</i></p>

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

TERA

Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar
01453 000 | São Paulo | Brasil
t 55 11 3039 9000

PÁTRIA

In partnership with **Blackstone**

6. Escopo das atividades¹

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A principal atividade desempenhada pela TERA CAPITAL é a gestão discricionária de recursos de sócios do Pátria e de um público restrito de outros investidores. Além disso, a TERA CAPITAL desempenha as seguintes atividades: (i) gestão discricionária de recursos de terceiros, alocados em fundos de investimento em participação preponderantemente em fase de desinvestimento; (ii) gestão de patrimônio; (iii) assessoria, direta ou indiretamente, por meio de afiliadas, à gestão de fundos internacionais que invistam no Brasil ou em outros territórios; (iv) consultoria de valores mobiliários; (v) administração fiduciária de fundos de investimento em participação. Com a autorização concedida pela ICVM 558, a TERA CAPITAL pretende atuar também na distribuição de cotas de fundos sob sua gestão e/ou administração. É importante destacar, no entanto, que a TERA CAPITAL continuará contando com uma rede de distribuidores externos contratados para realizar a distribuição de cotas de fundos sob sua gestão e/ou administração.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Produtos Geridos: A TERA CAPITAL gere fundos cuja carteira é composta por uma ampla gama de ativos como ações de companhia abertas, ações de companhias fechadas brasileiras ou sediadas em países da América Latina, moedas, derivativos, notas estruturadas, ativos de crédito privado tais como debêntures e bonds, cotas de outros fundos de investimento inclusive fundos estrangeiros, títulos públicos e títulos privados de emissão de instituições financeiras.

Produtos Administrados: fundos de investimento em participação e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em participação.

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A TERA CAPITAL gere fundos cujas carteiras são compostas por uma ampla gama de ativos como ações de companhia abertas, ações de companhias fechadas brasileiras ou sediadas em países da América Latina, moedas, derivativos, notas estruturadas, ativos de crédito privado tais como debêntures e bonds, cotas de outros fundos de investimento inclusive fundos estrangeiros, títulos públicos e títulos privados de emissão de instituições financeiras. A TERA CAPITAL atua na administração fiduciária de fundos de investimento em participação - FIP e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em participação - FIC FIP, contratando instituições financeiras de primeira linha para prestação dos serviços de controladoria e custódia. Além disso, a TERA CAPITAL é responsável pela gestão dos fundos exclusivos de seus clientes, selecionando os investimentos de acordo com seu perfil de liquidez e risco. A TERA CAPITAL também é gestora de fundos multimercados, que faz

TERA

Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar
01453 000 | São Paulo | Brasil
t 55 11 3039 9000

PÁTRIA

In partnership with **Blackstone**

parte de uma das estratégias de investimentos dos portfólios dos clientes.

- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A TERA CAPITAL não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento, contando atualmente com uma rede de distribuidores externos contratados.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Inicialmente, é importante destacar que, conforme o código de ética do Pátria (o mesmo utilizado pela TERA CAPITAL), sempre que algum sócio, funcionário ou colaborador estiver em situação de conflito de interesse (seja potencial ou materializado), este deverá proceder à divulgação completa do respectivo conflito e se abster de votar a respeito dessas situações nos respectivos comitês em que participem.

Ademais, como mencionado no item 6.1. “a” acima, a TERA CAPITAL atua principalmente na administração de carteiras de valores mobiliários, em ambas as categorias admitidas pela ICVM 558, quais sejam, de gestor de recursos e administrador fiduciário de fundos de investimento em participação - FIP e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em participação - FIC FIP. Como parte integrante destas atividades, nos termos da referida norma, pretende atuar na distribuição de cotas de fundos sob a sua gestão/administração. Ainda, a TERA CAPITAL também atua em consultoria de valores mobiliários e gestão de fundos exclusivos de seus clientes e FIMs com público alvo restrito aos seus clientes.

Desta forma, a TERA CAPITAL entende que tais atividades são complementares e que potenciais situações de conflito de interesses existentes entre estas encontram-se disciplinadas nas políticas internas desenvolvidas pelo Pátria em conjunto com a TERA CAPITAL, ainda que tais situações e/ou respectivos conflitos não venham a se materializar.

Mais especificamente, o Pátria desenvolveu uma Política de Segregação de Atividades, de forma a: (i) garantir a segregação física de instalações entre a área de gestão de recursos e a área de administração fiduciária; (ii) assegurar o bom uso de instalações, equipamentos e informações comuns a mais de um setor da empresa; (iii) preservar informações confidenciais e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso a elas; e (iv) restringir o acesso a arquivos e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso a informações confidenciais.

Adicionalmente, o Pátria desenvolveu um Manual de Precificação de Ativos para formalizar os procedimentos de precificação de ativos sob sua administração, de forma a garantir a correta e justa avaliação inicial e periódica dos ativos alvo integrantes das carteiras dos FIPs e FIC FIPs.

TERA

Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar
01453 000 | São Paulo | Brasil
t 55 11 3039 9000

PÁTRIA

In partnership with **Blackstone**

Como procedimento padrão, o Manual de Precificação prevê que, após a precificação inicial, o Pátria deve conduzir a reavaliação periódica dos ativos alvo dos fundos, através de análises das áreas internas responsáveis, submetidas à avaliação do Comitê de Precificação do Pátria, com base nas mesmas premissas e procedimentos da avaliação inicial. Adicionalmente, no último trimestre do ano, é realizada avaliação por empresa de consultoria externa especializada, que auxilia na revisão da composição da precificação e do material elaborado internamente. Ainda, a precificação dos ativos-alvo é submetida à auditoria financeira e contábil anual dos FIPs e FIC FIPs. Por fim, com relação à atividade de consultoria de serviços financeiros, além das medidas listadas acima, o Pátria e a TERA CAPITAL adotam o procedimento de inserir nos regulamentos dos seus fundos e/ou respectivos documentos constitutivos os disclaimers necessários para que os cotistas tomem conhecimento da possibilidade de sua atuação como consultores de serviços financeiros.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

O (i) Pátria Investimentos Ltda. atua na gestão e administração de recursos de terceiros; e (ii) o Pátria Infraestrutura atua na gestão de ativos do setor de infraestrutura, potencialmente gerando situações em que poderiam haver conflitos de interesse entre a gestão de recursos dos próprios sócios e de terceiros, sendo estes endereçados pela política de segregação de atividades descrita no item “a” acima.

Além disso, o Blackstone Group, sócio do grupo Pátria, também é uma gestora que, dentre inúmeras outras atividades, também gere ativos na América Latina, que potencialmente podem representar situações de conflito de interesses. Neste sentido, as gestoras possuem fóruns específicos, competentes e responsáveis para identificar, monitorar, e gerenciar potenciais conflitos oriundos de suas respectivas atividades.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

35 investidores, sendo 12 fundos destinados a investidores qualificados, 0 (zero) fundos destinados a investidores não-qualificados, 21 pessoas naturais, 1 investidor institucional e 1 investidor não-residente

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais

21 investidores

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

TERA

Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar
01453 000 | São Paulo | Brasil
☎ 55 11 3039 9000

PATRIA

In partnership with **Blackstone**

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
<i>1 investidor</i>
iii. instituições financeiras
<i>Zero</i>
iv. entidades abertas de previdência complementar
<i>Zero</i>
v. entidades fechadas de previdência complementar
<i>Zero</i>
vi. regimes próprios de previdência social
<i>Zero</i>
vii. seguradoras
<i>Zero</i>
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
<i>Zero</i>
ix. clubes de investimento
<i>Zero</i>
x. fundos de investimento
<i>12 investidores</i>
xi. investidores não residentes
<i>1 investidor</i>
xii. outros (especificar)

TERA

Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar
01453 000 | São Paulo | Brasil
☎ 55 11 3039 9000

PATRIA

In partnership with **Blackstone**

Zero

- c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

R\$ 1.844.376.457,75 em fundos destinados a investidores qualificados.

Zero em fundos destinados a investidores não-qualificados

- d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 9.881.798,37

- e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

<i>RANKING</i>	<i>PARTICIPAÇÃO (R\$)</i>
<i>1º</i>	<i>606.353.894,28</i>
<i>2º</i>	<i>377.605.793,20</i>
<i>3º</i>	<i>368.029.545,76</i>
<i>4º</i>	<i>149.678.738,87</i>
<i>5º</i>	<i>87.912.135,60</i>
<i>6º</i>	<i>79.753.091,64</i>
<i>7º</i>	<i>29.701.087,91</i>
<i>8º</i>	<i>29.701.087,91</i>
<i>9º</i>	<i>19.563.137,65</i>
<i>10º</i>	<i>11.880.074,00</i>

- f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- i. pessoas naturais

R\$ 1.708.895.471,95

- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

TERA

Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar
01453 000 | São Paulo | Brasil
☎ 55 11 3039 9000

PATRIA

In partnership with **Blackstone**

	R\$ 2.511.01
iii. instituições financeiras	Zero
iv. entidades abertas de previdência complementar	Zero
v. entidades fechadas de previdência complementar	Zero
vi. regimes próprios de previdência social	Zero
vii. seguradoras	Zero
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Zero
ix. clubes de investimento	Zero
x. fundos de investimento	R\$ 96.744.782,18
xi. investidores não residentes	R\$ 93,168.78
xii. outros (especificar)	Zero

TERA

Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar
01453 000 | São Paulo | Brasil
☎ 55 11 3039 9000

PATRIA

In partnership with **Blackstone**

6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a.	ações R\$ 81.249.399,74
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras R\$ 36.648.266,86
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras R\$ 34.649.998,93
d.	cotas de fundos de investimento em ações R\$ 256.341.922,82
e.	cotas de fundos de investimento em participações R\$ 306.929.761,14
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário Zero
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios R\$ 130.716.110,26
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa R\$ 94.456.405,42
i.	cotas de outros fundos de investimento R\$ 231.356.768,36
j.	derivativos (valor de mercado) R\$ 4.917.042,98

TERA

Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar
01453 000 | São Paulo | Brasil
t 55 11 3039 9000

PÁTRIA

In partnership with **Blackstone**

<p>k. outros valores mobiliário</p> <p>-R\$ 87.013.407,49 (Dívida)</p>
<p>l. títulos públicos</p> <p>R\$ 751.889.851,14</p>
<p>m. outros ativos</p> <p>R\$ 2.234.337,59 (Termo de ações, Contas a pagar/receber e Caixa)</p>
<p>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</p> <p><i>Não aplicável, pois a TERA CAPITAL exerce atividades de administração fiduciária exclusivamente para os fundos sob sua própria gestão. Portanto, a TERA CAPITAL não presta serviço de administração fiduciária para fundos geridos por terceiros.</i></p>
<p>6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p><i>A TERA CAPITAL não possui outras informações que julga relevantes.</i></p>
<p>7. Grupo econômico</p>
<p>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</p>
<p>a. controladores diretos e indiretos</p> <p><i>Desde 01.06.2017, o capital social da TERA CAPITAL é dividido entre os seguintes sócios:</i></p> <p><i>O sócio Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh (“AS”) possui 102.735 quotas – 37,08%;</i> <i>O sócio Olímpio Matarazzo Neto (“OM”) possui 102.735 quotas – 37,08%;</i> <i>O sócio Otavio Lopes Castello Branco Neto (“OCB”) possui 34.245 quotas – 12,36%;</i> <i>O sócio Luiz Otavio Reis de Magalhães (“LOM”) possui 34.245 quotas – 12,36%;</i> <i>O sócio Arthur Ribeiro de Aquino Figueiredo Mello (“AM”) possui 2.770 quotas – 1%;</i> e <i>O sócio Lucas Danicek Borges (“LB”) possui 270 quotas – 0,09%.</i></p>
<p>b. controladas e coligadas</p> <p><i>A TERA CAPITAL não possui empresas controladas ou coligadas. Os sócios Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh, Olímpio Matarazzo Neto e Otavio Lopes Castello Branco Neto permanecem sócios do grupo Pátria.</i></p>
<p>c. participações da empresa em sociedades do grupo</p> <p><i>Não aplicável.</i></p>

TERA

Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar
01453 000 | São Paulo | Brasil
☎ 55 11 3039 9000

PÁTRIA

In partnership with **Blackstone**

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não aplicável.

e. sociedades sob controle comum

Pátria Participações Ltda. e Pátria Investimentos Ltda.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



8. Estrutura operacional e administrativa⁵

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

O departamento técnico da TERA CAPITAL é responsável: (i) pela análise de potenciais investimentos e desenvolvimento de hipóteses que apoiem na tomada de decisão, com participação ativa em todas as etapas deste processo; (ii) pelo acompanhamento do processo de Due Diligence (jurídico, contábil, etc) para garantir a realização de todas as etapas, premissas e prazos acordados; e (iii) validação da estrutura das propostas e recomendação de como será feita a operação e quais os instrumentos para garantir os retornos.

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

TERA

Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar
01453 000 | São Paulo | Brasil
t 55 11 3039 9000

PATRIA

In partnership with **Blackstone**

Comitê Executivo: é responsável pelo planejamento estratégico e estrutural da TERA CAPITAL, bem como questões corporativas de forma geral, sendo o conteúdo dos assuntos tratados por este Comitê estritamente confidencial. É o órgão colegiado de alçada decisória máxima na TERA CAPITAL e tem autonomia para supervisionar todas as atividades, funcionários e demais Comitês da TERA CAPITAL.

Comitê de Investimento: Tem por finalidade discutir as estratégias e teses de investimentos analisadas pela TERA CAPITAL, e a tomada de decisão de investimento e alocação de ativos dos veículos geridos, conforme detalhado nas Políticas de Decisão de Investimentos e Alocação de Ativos.

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê Executivo:

- *Periodicidade:* quinzenalmente, ou sempre que necessário, mediante convocação de qualquer um de seus membros.

- *Participantes:* Diretores da sociedade, com exceção do Diretor de Gestão, podendo outros funcionários serem convidados a participar pontualmente como ouvintes ou contribuintes.

Comitê de Investimento:

- *Periodicidade:* Semanalmente, ou sempre que necessário, mediante a convocação de qualquer de seus membros.

- *Participantes:* é composto pelos integrantes do Comitê Executivo e pelo Diretor de Gestão da TERA CAPITAL.

Os Comitês se reúnem periodicamente para tratar de assuntos relevantes para o desempenho das atividades da TERA CAPITAL, de acordo com suas respectivas esferas de atuação. As decisões tomadas no âmbito do Comitê de Investimento são registradas em atas na forma sumária, podendo também ser registradas eletronicamente ou por e-mail. Ainda, no evento de um potencial conflito de interesse existente com relação a qualquer dos membros dos Comitês institucionais, este precisará se abster expressamente de votar a referida matéria.

- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Luiz Otavio Reis de Magalhães, atua como diretor responsável pelas atividades de Compliance e pela gestão de risco, bem como pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, e da ICVM 558;

Arthur Ribeiro de Aquino Figueiredo Mello, atua como diretor responsável pelas atividades relacionadas à administração fiduciária e pretende atuar na distribuição de cotas dos fundos de que seja gestor;

Lucas Danicek Borges, atua como diretor responsável pela gestão de recursos.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. nome

TERA

Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar
01453 000 | São Paulo | Brasil
☎ 55 11 3039 9000

PATRIA

In partnership with **Blackstone**

- b. idade
- c. profissão
- d. CPF ou número de passaporte
- e. cargo ocupado
- f. data da posse
- g. prazo do mandato
- h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

Nome e Idade	Profissão e CPF	Cargo Ocupado e Data de Posse	Prazo de Mandato	Outros Cargos
Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh 50 anos	Administrador 116.834.178-79	Sócio e membro dos Comitês Executivo e de Investimento Data de Posse: 01/06/2003	Indeterminado	
Olimpio Matarazzo Neto 58 anos	Administrador 010.076.218-26	Sócio e membro dos Comitês Executivo e de Investimento. Data de Posse: 01/06/2017	Indeterminado	
Otavio Castello Branco 59 anos	Engenheiro 055.240.348-20	Sócio e membro dos Comitês Executivo e de Investimento Data de Posse: 01/06/2017	Indeterminado	
Luiz Otavio Reis de Magalhães 57 anos	Administrador 053.187.248-33	Diretor Executivo responsável pelas atividades de Compliance e pela gestão de risco, bem como pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos e da ICVM 558. Data de Posse: 01/06/2017	Indeterminado	Diretor Executivo
Arthur Ribeiro de Aquino Figueiredo Mello 35 anos	Engenheiro 297.169.238-80	Diretor responsável pelas atividades relacionadas à administração fiduciária Data de Posse: 01/06/2017	Indeterminado	Diretor
Lucas Danicek Borges 31 anos	Administrador 341.179.478-00	Diretor responsável pela gestão de recursos. Data de Posse: 01/06/2017	Indeterminado	Diretor

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

Nome: Arthur Ribeiro de Aquino Figueiredo Mello (diretor responsável pelas atividades relacionadas à administração fiduciária, com pretensão de atuar na distribuição de cotas dos fundos de que seja gestor, "AM")

TERA

Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar
01453 000 | São Paulo | Brasil
t 55 11 3039 9000

PÁTRIA

In partnership with **Blackstone**

<p>Nome: <i>Lucas Danicek Borges (diretor responsável pela gestão, “LB”)</i></p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p> <p><i>AM: Graduado em engenharia de produção pela Universidade de São Paulo (USP), em dezembro de 2004 e mestre em Economia pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-EESP), em dezembro de 2009.</i> <i>LB: Graduado em administração de empresas pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA - USP), em dezembro de 2008.</i></p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p> <p><i>AM: em processo de obtenção do CGA (Anbima) e do CPA20 (Anbima).</i> <i>LB: CGA (Anbima) e CPA20 (Anbima)</i></p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa <p><i>AM: Pátria Investimentos Ltda.</i> <i>LB: 2014-2016 Pátria Investimentos Ltda.</i> <i>LB: 2008-2013 Nest Investimentos Ltda.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo <p><i>AM: Diretor da TERA CAPITAL responsável pelas atividades relacionadas à administração fiduciária com participação efetiva no processo de tomada de decisões de investimento dos Fundos geridos e/ou administrados pela Sociedade. Entre 2010 e 2015, foi diretor do Pátria Investimentos Ltda., responsável pela gestão de todas as atividades de “trading”, inclusive, mas não limitadamente, em relação às estratégias de arbitragem (merger arbitrage, convertible arbitrage), opções de compra de volatilidade com lastro em ações e índices e pelas operações de arbitragem de índices.</i> <i>LB: Desde 01/06/2017, assumiu o cargo de Diretor da TERA CAPITAL responsável pela gestão de recursos. Entre os anos 2014 e 2016, atuou como gestor de Fundos Multimercado no Pátria Investimentos Ltda.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram <p><i>Administração de carteiras de valores mobiliários</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo <p><i>AM: 2005 – 2015: Membro da equipe de gestão atuante em operações de arbitragem de índices e empréstimos de títulos e valores mobiliários no grupo Pátria. 2015 até a presente data: Sócio e Diretor da TERA CAPITAL.</i> <i>LB: 2014-2016: Membro da equipe de gestão de fundos multimercado na Pátria Investimentos. 2016 até a presente data: Sócio e Diretor da TERA CAPITAL.</i></p>
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas,</p>

TERA

Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar
01453 000 | São Paulo | Brasil
t 55 11 3039 9000

PÁTRIA

In partnership with **Blackstone**

<p>procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p> <p><i>Nome: Luiz Otavio Reis de Magalhães</i></p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p> <p><i>Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).</i></p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p> <p><i>Ordem dos Advogados do Brasil – OAB</i></p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa <p><i>Pátria Investimentos Ltda.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo <p><i>Membro do Comitê Executivo e co-fundador do Pátria Investimentos responsável por Compliance e pelas áreas que prestam suporte às demais áreas de negócios, como Jurídico, RI e Fundos. Foi um dos fundadores do Pátria em 2001.</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram <p><i>Administração de carteiras de valores mobiliários</i></p>
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo <p><i>Co-fundador do Pátria Investimentos. Em 31 de dezembro de 2015, se aposentou das atividades do dia a dia da gestora. 2015 até a presente data: Diretor Executivo da TERA CAPITAL responsável pelas atividades de Compliance e pela gestão de risco, bem como pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos e da ICVM 558.</i></p>
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p> <p><i>O diretor responsável pela gestão de risco da sociedade é o mesmo indicado no item anterior.</i></p>
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p> <p><i>A TERA CAPITAL não realiza a atividade de distribuição de cotas de fundos.</i></p>

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Quatro

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Nome: Arthur Ribeiro de Aquino Figueiredo Mello

Atividades na Instituição: Gestor de recursos

Formação acadêmica: Graduado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP) e Mestre em Economia pela Fundação Getulio Vargas (FGV-EAESP).

Nome: Lucas Danicek Borges

Atividades na Instituição: Gestor de recursos

Formação acadêmica: Graduado em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo (USP)

Nome: Pedro Victor Barata de Barros Camarotti

Atividades na Instituição: Analista de Investimentos

Formação acadêmica: Graduado em Engenharia da Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).

Nome: Eduardo Kimura Furuie

Atividades na Instituição: Analista de Investimentos

Formação acadêmica: Graduado em engenharia de Produção pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR).

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Brain – Sistema utilizado para consolidação patrimonial e gestão de carteira

Trait – Sistema proprietário utilizado para gestão de carteira.

Quotes – Sistema proprietário para execução de ordens.

Bloomberg – Provedor de notícias e cotações

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

1 profissional, sendo que parte das atividades são desenvolvidas por recursos do grupo Pátria.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de Compliance do Pátria e da TERA CAPITAL, em conjunto, são responsáveis pela elaboração e manutenção do Programa de Compliance, que inclui a revisão e atualização periódica das Políticas constantes do Manual de Compliance, bem como a implementação de controles internos e testes de aderência para monitorar a

TERA

Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar
01453 000 | São Paulo | Brasil
t 55 11 3039 9000

PÁTRIA

In partnership with **Blackstone**

efetividade das mesmas e, ainda, a realização de treinamentos iniciais e periódicos aos Colaboradores, conforme detalhado na Política de Compliance, Controles Internos e Cumprimento da ICVM 558/15.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Faz parte da rotina e procedimentos da área de Compliance da TERA CAPITAL, sendo que parte das atividades são desenvolvidas pelo grupo Pátria: (i) prestar suporte consultivo às áreas de negócios; (ii) implementar Programas de Treinamento dos Colaboradores; (iii) identificar documentar e avaliar os riscos associados à conformidade das atividades da Gestora aos preceitos normativos; (iv) acompanhamento das principais normas, diretrizes e alertas emanados de órgãos reguladores e autorreguladores; (v) realização de testes periódicos a fim de monitorar e avaliar a efetividade das Políticas estabelecidas no Manual Regulatório de Compliance e dos sistemas e controles da Gestora; (vi) monitoramento da política de gestão de riscos da Gestora, dentre outras atividades detalhadas na Política de Compliance, Controles Internos e Cumprimento da ICVM 558/15.

As responsabilidades da área de Compliance estão detalhadas na Política de Compliance, Controles Internos e Cumprimento da ICVM 558/15.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Luiz Otavio Reis de Magalhães, membro do Comitê Executivo, é o diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da TERA CAPITAL, e tem plena autoridade sobre a implementação do Programa de Compliance, estando familiarizado com a legislação e regulamentação do mercado de capitais.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

1 profissional, sendo que parte das atividades são desenvolvidas por recursos do grupo Pátria.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Mapear os principais tipos de risco envolvidos nas operações dos Fundos geridos pela TERA CAPITAL, de forma a disciplinar e efetuar uma gestão de risco ativa e eficiente tendo como principal objetivo a mensuração de tais riscos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As carteiras são analisadas detalhadamente, mitigando-se ao máximo os riscos de liquidez, mercado, operacional e de crédito (quando aplicável). Todo controle tem como finalidade principal garantir aos Investidores que todos os Fundos estejam sendo geridos dentro de seus mandatos.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O diretor responsável pela gestão de riscos possui poder, autoridade e autonomia para fiscalizar, identificar e evitar os riscos.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

As atividades de tesouraria, controle e processamento de ativo e escrituração de cotas são terceirizadas, e realizadas pelo grupo Itaú.

a. quantidade de profissionais

TERA

Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar
01453 000 | São Paulo | Brasil
t 55 11 3039 9000

PATRIA

In partnership with **Blackstone**

<p><i>Não aplicável, tendo em vista que a empresa terceiriza essas atividades.</i></p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> <p><i>A TERA CAPITAL se utiliza de sistemas próprios e de terceiros para processar, em paralelo, e com a finalidade de monitoramento e controle, as operações realizadas pelo prestador dos serviços.</i></p>
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p> <p><i>Arthur Ribeiro de Aquino Figueiredo Mello, diretor responsável pelas atividades relacionadas à administração fiduciária dos fundos de investimento em Participações (FIPs e FICFIPs), é o responsável pelas atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.</i></p>
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p> <p><i>Não aplicável.</i></p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>
<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p><i>A TERA CAPITAL não possui outras informações que julga relevantes.</i></p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>
<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p> <p><i>Gestão de patrimônio: taxas com bases fixas</i> <i>Consultoria de Valores Mobiliários: taxas diversas</i> <i>Gestão discricionária de recursos de terceiros: taxas com bases fixas e de performance</i> <i>Administração fiduciária de fundos de investimento em participação: taxas com bases fixas</i></p>
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>

TERA

Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar
01453 000 | São Paulo | Brasil
t 55 11 3039 9000

PATRIA

In partnership with **Blackstone**

a. taxas com bases fixas 100%

b. taxas de performance 0%

c. taxas de ingresso

d. taxas de saída

e. outras taxas 0%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A TERA CAPITAL não possui outras informações que julga relevantes.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A TERA CAPITAL possui Política de Seleção de Terceiros, aplicável tanto na atuação enquanto gestor de recursos, quanto na atuação enquanto administrador fiduciário. Tal Política estabelece os princípios que regem o processo de contratação de prestadores de serviço, buscando atender às regras previstas nas normas vigentes, em especial no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento, observando requisitos específicos para cada tipo de prestador de serviço, e na sua Política interna de Prevenção e Combate à Corrupção. De uma forma geral, as seguintes etapas devem ser observadas neste processo:

due diligence inicial: processo de verificação acerca da idoneidade do terceiro a ser contratado, proporcional ao nível de risco do contrato a ser celebrado. Nesta etapa deverão ser exigidos documentos mínimos do potencial prestador de serviço, bem como analisadas informações públicas disponibilizadas na internet.

processo de aprovação: todo processo de contratação de serviços deve ser previamente aprovado pelo responsável pelo departamento e, conforme o caso, por um diretor. Da mesma forma, todos os pagamentos relacionados à contratação de serviços deve ser sempre pré-aprovado com duas assinaturas, com alçadas de aprovação definidas em política interna.

formalização contratual e cadastro: as regras para formalização do contrato e cadastro do terceiro deverão ser estabelecidas pela área jurídica e de Compliance, de acordo com o nível de risco do contrato, sobretudo em termos de sensibilidade de informações a serem transmitidas durante o relacionamento contratual, observados os requisitos mínimos estabelecidos na Política de Seleção de Terceiros.

As empresas que pertençam ao mesmo grupo e/ou conglomerado financeiro da TERA CAPITAL podem ser dispensados das obrigatoriedades aqui previstas. Nestes casos, será necessário apenas que seja firmado acordo ou contrato formal entre as partes.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e

TERA

Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar
01453 000 | São Paulo | Brasil
t 55 11 3039 9000

PATRIA

In partnership with **Blackstone**

minimizados

A seleção de corretoras é efetuada de maneira criteriosa, procurando garantir qualidade na execução das ordens e tecnologia na prestação de serviços, além de se observar a idoneidade e respeitabilidade da empresa a ser contratada. A partir destes critérios, as corretoras pré-aprovadas são classificadas de acordo com sua relação custo-benefício e, usualmente, um número de três a quatro corretoras principais e uma corretora alternativa são selecionadas. A equipe de gestão, em conjunto com a equipe de risco e compliance, acompanham o desempenho e o nível do serviço prestado pelas corretoras e, caso haja alguma desconformidade nos serviços prestados, podem descredenciar a corretora da lista pré-aprovada, dando lugar à corretora alternativa.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A TERA CAPITAL não permite transações que envolvam soft dollar.

Os colaboradores da TERA CAPITAL estão expressamente proibidos de aceitar:

(i) presentes monetários ou equivalentes, como ações, vale-presentes ou descontos em bens ou serviços, que não estão disponíveis ao público em geral ou para todos os funcionários; e (ii) presentes que sejam entregues em parcelas periódicas.

Por outro lado, podem aceitar:

(i) descontos em mercadorias ou serviços que são oferecidos para o público em geral ou para todos os funcionários; (ii) descontos obtidos como membro de associação comercial ou profissional; e (iii) outros presentes dados em circunstâncias normais e que tenham um valor de venda nominal no varejo que geralmente não ultrapasse o equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais), e que não se repita com frequência.

Os Colaboradores são obrigados a comunicar ao Diretor de Compliance: (i) qualquer presente recebido que ultrapasse o valor de R\$300,00 (trezentos reais); (ii) presentes ou ofertas frequentes da mesma fonte, independentemente do valor (por exemplo, mais de um por mês da mesma fonte); e (iii) qualquer oferta de presente, mesmo se recusado, se o item oferecido for excessivo ou exagerado.

No geral, a aceitação de qualquer despesa de viagem é desencorajada, mas pode ser aceita se aprovado por escrito pelo supervisor do colaborador.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Nos casos de inaccessibilidade temporária ou permanente, o Plano de Contingência da TERA CAPITAL contempla a utilização de acesso remoto como forma de trabalho alternativa. Aplicações, bancos de dados, arquivos e e-mails são replicados em tempo real para o site de contingência, sendo possível acessar essas informações remotamente. Esse site está localizado na região de Campinas, aproximadamente 90 quilômetros de distância da sede da gestora. Os seguintes recursos são oferecidos nas instalações: (i) acesso 24x7, monitorado por câmeras internas e externas; (ii) testes mensais de energia elétrica; (iii) no-Break; (iv) gerador de energia; e (v) acesso remoto para os usuários. A área de TI, em conjunto com Risco e Compliance são responsáveis por avaliar e testar o Plano de Contingência da Gestora.

Recuperação de desastres - Arquivos, e-mails, banco de dados e aplicações são replicados em tempo real para o site de DR. Adicionalmente, são efetuados backups diários em disco e fitas e essas são armazenadas em uma

TERA

Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar
01453 000 | São Paulo | Brasil
t 55 11 3039 9000

PATRIA

In partnership with **Blackstone**

empresa externa especializada. Essa empresa fica localizada a uma distância de 11 quilômetros do data center principal.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Para cada FIP administrado é estabelecida uma estratégia de desinvestimento compatível com a estratégia setorial e o prazo de duração do fundo. Desde o momento do processo de filtragem da estratégia setorial inicial, passando pelo processo de filtragem e de compra de participação acionária das respectivas companhias, e pelo processo contínuo de governança das investidas, sempre aliados ao estabelecimento de metas de criação de valor, o administrador endereça o objetivo final, qual seja, a estratégia de desinvestimento compatível com o prazo de duração dos fundos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Caso o TERA CAPITAL decida no futuro atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor, implementará as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.teracapital.com.br/>

11. Contingências⁶

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a TERA CAPITAL figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa.

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que os diretores responsáveis pela administração de

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

TERA

Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar
01453 000 | São Paulo | Brasil
☎ 55 11 3039 9000

PATRIA

In partnership with **Blackstone**

carteiras de valores mobiliários figurem no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não aplicável, considerando que não existem contingências relevantes.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

Não aplicável, considerando que não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em que a TERA CAPITAL tenha figurado no polo passivo.

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Não aplicável, considerando que não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em que o(s) diretor(es) responsável(is) pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

12 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

Declaração constitui ANEXO II ao presente formulário.

TERA

Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar
 01453 000 | São Paulo | Brasil
 † 55 11 3039 9000

PATRIA

In partnership with **Blackstone**

a.	acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
b.	condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c.	impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d.	inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
e.	inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f.	títulos contra si levados a protesto
g.	REVOGADO
h.	REVOGADO

TERA

Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar
01453-000 | São Paulo | Brasil
☎ 55 11 3039 9000

PATRIA

In partnership with **Blackstone**

**ANEXO I DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
- TERA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. -**

Declaramos, para os devidos fins, que este Formulário de Referência foi por nós revisado, bem como que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Tera Capital Gestão de Recursos Ltda.



Arthur Ribeiro de Aquino Figueiredo Mello

Diretor responsável pela administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários.



Luiz Otavio Reis de Magalhães

Diretor Executivo responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Instrução CVM nº 558/15.

TERA

Av. Cidade Jardim, 803, 10º andar
01453-000 | São Paulo | Brasil
☎ 55 11 3039 9000

PATRIA

In partnership with **Blackstone**

**ANEXO II DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
- TERA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. -**

Declaro, para os devidos fins:

- a. que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.
- b. que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- c. que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
- d. que não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.
- e. que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.
- f. que não tenho contra mim títulos levados a protesto.
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.



Arthur Ribeiro de Aquino Figueiredo Mello

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.